



REQUERIMENTO Nº 1171 / 2025

Autor: Miquéias Caitano De Lima  
Partido REPUBLICANOS

Aprovado em 28 / 10 / 2025  
Rejeitado em - / - / 2025  
Retirado em - / - / 2025

*[Signature]*  
Sec. Legislativa

#### ASSUNTO

#### Distribuição de abafadores de ruídos para crianças com hipersensibilidade auditiva nas escolas municipais.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Vinícius Labanca, para que determine, junto à Secretaria competente, a distribuição de abafadores de ruídos para crianças com hipersensibilidade auditiva nas escolas municipais, garantindo condições mais adequadas de inclusão e bem-estar no ambiente escolar.

#### JUSTIFICATIVA

Muitas crianças, especialmente aquelas no espectro autista e com outras condições sensoriais, apresentam **hipersensibilidade auditiva**, o que significa que sons comuns do cotidiano escolar podem causar incômodo intenso, ansiedade e dificuldade de concentração.

O fornecimento de **abafadores de ruídos** é uma medida simples, acessível e altamente eficaz para melhorar o conforto dessas crianças, permitindo que participem das atividades pedagógicas com mais tranquilidade e segurança.

Essa ação contribui para a **inclusão educacional**, garante respeito às necessidades sensoriais dos alunos e está alinhada aos princípios da **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**, que assegura acessibilidade e adaptação razoável no ambiente escolar.

Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, 17 de outubro de 2025.

*Miquéias Caitano De Lima*

Miquéias Caitano de Lima  
Vereador – REPUBLICANOS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM